



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94

Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232 – email: pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM - CNPJ 00.298.396/0001-03, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações e atividades assistenciais, previamente estabelecidas em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 28 de setembro de 2021.


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 29/09/21


Câmara Municipal de Entre Rios de Minas



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Informamos, que as despesas referentes ao projeto de lei, que autoriza a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APAE, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações e atividades assistenciais, previamente estabelecidas em Plano de Trabalho, no valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), correrá à conta das dotações constantes do orçamento corrente, nas fontes de recursos estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que poderão ser suplementadas nos limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

Premissas: Valor previsto no projeto de lei.

Metodologia de cálculo:

Especificação	Exercício de 2021
Presente Despesa	33.600,00
Previsão Orçamentária	49.020.987,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,06854%

Como o programa é de duração continuada, a despesa terá reflexos nos exercícios de 2022 e 2023, e todos esses valores serão considerados por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 28 de setembro de 2021.


GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA
CONTADOR - CRCMG 41454



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2021-2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que ao projeto de lei, que autoriza a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APAE, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações e atividades assistenciais, previamente estabelecidas em Plano de Trabalho, no valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, estão compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 28 de setembro de 2021.


JOSE WALTER RESENDE AGUIAR
Prefeito Municipal



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif.Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº1130e 27/04/95

UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaeentreriosdeminas@gmail.com

entreriosdeminas@apaemg.org.br

PLANO DE TRABALHO

**“Assistência Social – APAE Entre Rios de Minas
Centro Dia para pessoas com Deficiência e suas Famílias”**

**APAE ENTRE RIOS DE MINAS
2021/2022**

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas	CNPJ 00298.396/0001-03
ENDEREÇO DA SEDE Rua Santa Efigênia, 61 – Bairro Santa Efigênia	
TELEFONE CONTATO: 3751-1734	EMAIL: apaeentreriosdeminas@gmail.com entreriosdeminas@apaemg.org.br
AGÊNCIA: 2042-7	Banco do Brasil S/A
CONTA CORRENTE:	
RESPONSÁVEL LEGAL Letícia Corrêa de Souza Maia – Presidente	
RG MG-4.369.567	CPF 662.656.906-63
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL LEGAL Rua Carlos Veloso, 32, São Lucas – Entre Rios de Minas-MG	

Introdução:

O Centro Dia de Referência é uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

Através de nossas oficinas e acompanhamento familiar pretendemos contribuir para a superação de condições adversas como: vulnerabilidade, maus tratos, negligência; oferecendo condições e evitar novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecendo o papel protetivo da família. A dinâmica no cotidiano deste serviço também contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

Nosso objetivo é proteger os direitos dessas pessoas, bem como apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros; assegurando o convívio familiar e comunitário.

Percebendo que as pessoas com deficiência de nosso município estão envelhecendo ou saindo da idade escolar, ou até mesmo formando através da Educação de Jovens e Adultos – EJA, viu-se a necessidade de ofertar a esse público um serviço para que eles continuassem buscando autonomia.

Nosso público serão essas pessoas que já não se encontram mais na idade escolar, e que possuem um acometimento mais grave, causando assim uma dependência maior de seus familiares e/ou cuidadores

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

TÍTULO	
Projeto: Centro Dia para pessoas com Deficiência e suas famílias Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas-MG APAE Entre Rios de Minas	
Repasso de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de assistência social Centro Dia.	
AREA DE ATENDIMENTO	PUBLICO ALVO
Educação Especial	Alunos da APAE de Entre Rios de Minas-MG
PRAZO DE EXECUÇÃO	
Outubro de 2021 a Outubro de 2022	
Diagnóstico da realidade que será objeto da parceria	
Nosso objetivo é contratar equipe técnica especializada para executar as atividades propostas de forma eficaz.	
Este projeto visa desenvolver a autonomia e independência dos usuários da APAE de maneira a promover uma melhor qualidade de vida tanto para a pessoa com deficiência quanto seus familiares e/ou cuidadores.	
Nas atividades, os usuários aprenderão atividades corriqueiras do dia a dia, como cuidar de uma casa, higiene básica, preparar seu próprio alimento, reconhecer dinheiro e conseguir realizar uma compra em mercados, mercearias e farmácias... Conhecer e/ou reconhecer pontos chaves do município como pronto socorro, prefeitura, sede da Polícia Militar, Fórum, dentre outras atividades.	

Para tais ações precisaremos de uma equipe técnica especializada composta por: 01 Assistente Social e 01 orientador social.

Durante todo o projeto as atividades serão monitoradas pelos técnicos e os resultados serão mensurados através de prontuários individuais.

Ao final do projeto os técnicos irão elaborar relatórios individuais de cada participante realizando um comparativo das habilidades que o usuário apresentava antes do projeto e as que ele começou a apresentar depois de participar do projeto.

QUADRO ESTIMATIVO DAS DESPESAS

RECURSOS HUMANOS

FUNCIONÁRIOS	HORA/SEMANAIS	SALÁRIO MENSAL
01 Assistente Social	10 HORAS/SEMANAIS	R\$ 1.200,00
01 Orientadora Social	24 HORAS/SEMANAIS + encargos trabalhistas e previdenciários	R\$ 1.600,00
TOTAL MENSAL		R\$ 2.800,00
TOTAL ANUAL		R\$ 33.600,00

III - Cronograma de Atividades/ Execução

Proposta de vigência em dias corridos (tempo de duração estimado para execução e conclusão do projeto com os recursos do convênio/partneria):

Nosso plano de trabalho propõe 365 dias, a partir do recebimento do recurso, para contratar os profissionais já citados e executar todas as atividades propostas.

Nosso serviço será ofertado pelo período de 365 dias, parando para recesso somente aos finais de semana e feriados.

Nº Ordem	Descrição de Etapa/Fase	Duração (em dias)
01	Trabalho preparatório das equipes	30 dias
02	Busca ativa para comunicar aos usuários e seus familiares sobre o serviço realizada pelos técnicos da Assistência Social.	30 dias 10 dias
03	Aplicação da escala de San Martin	20 dias
04	Aplicação dos Instrumentais (Identificação; Modelo de Registro MAPSs; Instrumento de coleta de informações; Plano Individual ou Familiar	30 dias
05	Oficinas de convivência social e comunitária	231 dias
06	Reunião de equipe para avaliação da evolução dos usuários	44 dias

- **Plano de Aplicação dos Recursos**

Para execução desse projeto serão necessários os seguintes profissionais

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES	REMUNERAÇÃO/MENSAL
01 ASSISTENTE SOCIAL	Graduada em Assistência Social	Participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade; elaborar o Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário; definir metodologias e técnicas de trabalho multisciplinar de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; orientar e apoiar os Profissionais Cuidadores do Centro-dia; apoiar e orientar os Cuidadores Familiares, inclusive realizando visitas e orientação no domicílio; realizar atividades individualizadas ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; elaborar relatórios; propor melhorias dos processos no Serviço; interagir com a Coordenação Geral do serviço e subsidiariamente com o CREAS referenciado, com os demais serviços do SUAS e da rede local, para fomento de informações.	<u>R\$1.200,00</u>
01 ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio	Acompanhamento e assessoramento do usuário em todas as atividades nas atividades do serviço, realização de atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe; realização de atividades com o usuário e o cuidador familiar, sob a orientação da equipe, realização de ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pela equipe e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço com o usuário.	<u>R\$1.600,00/cada</u>
TOTAL GASTO MENSAL			<u>R\$ 2.800,00</u>
TOTAL GASTO ANUAL			<u>R\$33.600,00</u>

• Monitoramento e Avaliação de resultados

Com vistas a monitorar processos e conferir resultados, o serviço no Centro Dia de Referência deverá definir instrumentos que permitam a avaliação do alcance dos objetivos do serviço com os usuários, a partir de indicadores identificados no momento inicial do atendimento, chamado de “linha de base do atendimento” a ser construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar.

Neste contexto, os resultados poderão ser avaliados, considerando a importância do serviço na vida dos usuários, a partir da observação de aspectos como:

- O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- A ampliação do acesso à informação;
- A diminuição do isolamento social;
- O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- O acesso a outros serviços no território;
- A prevenção da institucionalização;
- O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- O apoio à inclusão produtiva da família;
- O fortalecimento do papel protetivo da família.

Plano de Atendimento Individual ou Familiar : como já referenciado neste documento, o Plano de Atendimento é dinâmico, podendo ter uma programação semestral de atendimento, prevendo objetivos e metas, prazos de curto, médio e longo prazo, quadro de atividades de acordo com as rotinas de trabalho estabelecidas (cuidados pessoais, dinâmicas de socialização, oficinas artísticas, recreação e lazer, trabalhos em grupo, atendimentos individuais, saídas na comunidade, atividades no domicílio, dentre outras) e de indicadores de avaliação.

O que deve ser aferida (resultado) através do prontuário de evolução do usuário, juntamente com Plano de Atendimento Individual ou Familiar, são as superações das situações de dependência, diminuição de vulnerabilidade e risco e de direitos violados e se as aquisições contribuíram para a construção da autonomia para a superação das barreiras, para que o afastamento do usuário do serviço não promove a reincidência de riscos.

12.1. Cronograma de Execução Física para Monitoramento das Atividades

AÇÃO	mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12
Contratação de pessoal	X											
Busca ativa	X	X										
Estudo de caso	X	X										
Entrevista familiar e Plano de Avaliação Individual	X	X	X									
Atividades de vida diária	X	X	X									
Oficinas de teatro/música e atividades físicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas e avaliação						X						X
Reunião de equipe para discussão de caso			X			X			X			X

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período dos Repasses:	Valor: Mensal
01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
	Valor total dos repasses: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	DATA PREVISTA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
OUTUBRO	12/10/2021	R\$ 2.800,00
NOVEMBRO	10/11/2021	R\$ 2.800,00
DEZEMBRO	10/12/2021	R\$ 2.800,00
JANEIRO	10/01/2022	R\$ 2.800,00
FEVEREIRO	10/02/2022	R\$ 2.800,00
MARÇO	10/03/2022	R\$ 2.800,00
ABRIL	10/04/2022	R\$ 2.800,00
MAIO	10/05/2022	R\$ 2.800,00
JUNHO	10/06/2022	R\$ 2.800,00
JULHO	10/07/2022	R\$ 2.800,00
AGOSTO	10/08/2022	R\$ 2.800,00
SETEMBRO	10/09/2022	R\$ 2.800,00

V - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES PREVISTAS NA PARCERIA

DESCRÍÇÃO	PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MAXIMO PARA ANALISE
Prestação de Contas Parcial	31 de janeiro de 2022	
Prestação de Contas Final	31 de novembro de 2022	

Entre Rios de Minas, 28 de setembro de 2021.

Letícia Corrêa de Souza Maia

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas